

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000 .

Conselheiro Lafaiete, 02 de Abril de 2020.

EXTRATOS DE COMPRA DIRETA DE 2019

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 048/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de serviços de elaboração de projeto e acompanhamento para construção de pista de pump track, neste município. A contratação vem ao encontro da necessidade do município de construir área de lazer em terreno localizado no Bairro Progresso, em área de 4.090,37 m², na confluência das Ruas Sidney Moreira da Silva e Travessa João J. de Faria, recebido em doação pelo Estado de Minas Gerais. A secretaria ainda informou que o profissional contrato para prestação dos serviços foi o único identificado através de pesquisas, sendo credenciado pela Confederação Brasileira de Ciclismo.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 049/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de serviços de reparo em central do veículo IVECO micro-ônibus placa PWO 6386 que atende no transporte de cadeirantes para as escolas municipais. O Departamento Municipal de Transporte justificou que a compra é devida em face de não possuir no momento processo licitatório vigente para a prestação dos serviços em epígrafe, bem como que o automóvel realiza transporte escolar, serviço de natureza essencial que não pode ser suspenso ou interrompido.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 053/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará a contratação por dispensa de licitação em razão do valor de curso de capacitação em Sistema de Registro de Preço oferecido pela Associação Mineira de Municípios - AMM. Justificou a necessidade de contratação dos serviços em face do imperativo de capacitar servidores públicos municipais para que conheçam e realizem com segurança os procedimentos de contratação pública, em especial, aqueles com uso do Sistema de Registro de Preços, bem como, desenvolver competências nos servidores municipais participantes para que exerçam com excelência as funções que lhe são designadas, munidos de conhecimentos técnicos sólidos e aptos a praticar todas as etapas de uma licitação pública, em especial do procedimento denominado pregão.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 067/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de recarga de gases – oxigênio e acetileno - para utilização nos serviços da referida Secretaria. A Secretaria justificou, ainda, que não há no momento processo licitatório a que a compra possa ser incorporada, bem como que o valor muito pequeno não justifica um processo licitatório. Trata-se de serviço específico e exclusivo com aquisição única anual.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 068/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará serviços de reparo em roçadeira, tendo em vista que a ferramenta é usada para fazer roçagem do gramado do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê e dos demais cemitérios distritais do município, sendo de extrema importância para manutenção diária das quadras limpas, acessíveis e a localização das sepulturas. Salienta-se que as máquinas são específicas e exclusivas e tem grande relevância na limpeza dos cemitérios e que o preço orçado ficou abaixo do valor previsto para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, o que caracteriza a possibilidade de aquisição por compra direta.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 069/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para instalação na policlínica Municipal, para cumprimento de normas técnicas e de segurança do imóvel. Dispensa de Licitação em razão do valor compatível com a modalidade.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 070/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de tábuas de pinus seca 30cm x 3m para recuperação da ponte na Rua Francisco Lobo para acesso ao Bairro São José. A Secretaria justificou a aquisição do material em face da necessidade de recuperação da ponte uma vez que o estado em que a mesma se encontra impede o trânsito de veículos maiores, sendo o único acesso ao Bairro São José. Acrescentou ainda, que o tabuleiro da ponte encontra-se bastante deteriorado e eventualmente pode causar acidente, o que torna a necessidade da compra urgente, não podendo aguardar a finalização de processo licitatório em andamento, o qual contempla material semelhante.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 071/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição por meio de dispensa de licitação em razão do valor de medicamentos manipulados para tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e apoio diagnóstico em patologias no colo uterino. A Secretaria justificou a compra direta devido à necessidade da manipulação de medicamentos usar concentrações diferentes de produtos comercializados e ainda informou que a aquisição utilizará recursos vinculados à verba de “Incentivo do Programa Nacional DST/HIV/AIDS”.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 072/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de empresa prestadora de serviços para acesso assinatura pré-paga do Sistema Tempário Automotivo que estabelece tempos de manutenção automotiva. A Secretaria justificou o pedido em virtude da necessidade do Município em estabelecer o tempo padrão gasto nas manutenções de seus veículos, que serão realizadas por empresas terceirizadas, buscando economia e eficiência no emprego do dinheiro público. Acrescentou, ainda, que a contratação se enquadra no tipo compra direta devido ao valor inferior, não justificando e não sendo vantajoso a abertura de processo licitatório, e ainda justificou que não foi encontrada outra empresa que preste tal serviço, com isso presume-se que tal empresa seja única na região, verificando-se que no site da empresa consta contratos com vários órgãos públicos.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 073/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, de ferramentas e acessórios para realização de sepultamentos, manutenção e limpeza do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê e demais cemitérios distritais. A Secretaria justificou a necessidade da compra em função da imprescindibilidade dos objetos para prestação de serviços e manutenção do estilo jardim parque do cemitério.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 074/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, de serviços mecânicos para retífica do motor do veículo FIAT DOBLÔ placa OWU 9913, bem como reparos da bomba e limpeza do sistema de tubulação do veículo SPRINTER placa HMH 5305. O Departamento Municipal de Transporte justificou que, no momento, não há processo licitatório vigente para manutenção ou aquisição de peças, e não há estoque de peças no almoxarifado, sendo os veículos são de extrema necessidade para o Município em razão de prestarem serviços de saúde. O Doblô OWU 9913 é usado para buscar medicamentos na cidade de Barbacena e fazer a distribuição dos mesmos nos PSFs, CAPS e Pronto Socorro, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Já a sprinter HMH 5305 realiza atendimento ao pronto socorro nas transferências intermunicipais de pacientes em estado grave, por ser uma UTI móvel.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 084/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de um aparelho telefônico sem fio para atender as demandas da secretaria de obras, que justificou a necessidade de compra em face das peculiaridades da secretaria que possui departamentos divididos em repartições e demandam mobilidade diferenciada para atendimento às solicitações dos munícipes. O referido item não possui preços registrados no Município, tornando-se necessária a aquisição por dispensa para se evitar o comprometimento dos serviços e do atendimento ao público. Trata-se de aquisição incomum, já que aparelho eletrônico com alto prazo de durabilidade, além de material específico e aquisição única e exclusiva, bem como refere-se a demanda de valor irrisório no Município, ficando caracterizada hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 085/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de ferramentas de pesquisa de preços públicos com assinatura de acesso ao sistema de banco de preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços públicos através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, realizada por intermédio de seu Secretário Municipal. O setor requerente justificou que a ferramenta é muito útil para fins de orçamentos, sendo de sua importância para pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, além de proporcionar maior agilidade na expedição dos processos. Trata-se de serviço específico e exclusivo com aquisição única anual, isto é, não se trata de compra rotineira ou usual da Administração, além de poder ser dispensada a licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, uma vez ser o preço do serviço compatível com o previsto para modalidade simplificada de compra. Todavia, não será dispensada a realização de contrato, por tratar-se de serviço que perdurará ao longo de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 086/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de manguito adulto c/ 2 tubos para esfigmomanômetro – manguito inflável para aparelho de pressão confeccionada em PVC – para atendimento às unidades do Programa Saúde da Família. A Secretaria de Saúde justificou o pedido informando que o material não está disponível na revista SIMPRO e não há processo licitatório vigente ou em andamento. Identificou-se que o material servirá para conserto de equipamentos já existentes no Município, bem como que não há, no momento, processo licitatório a que a compra possa ser incorporada, além de a compra totalizar um valor ínfimo. A aquisição refere-se a serviço específico e exclusivo, isto é, não se trata de compra rotineira da Administração, além de ter valor compatível com o previsto para a modalidade simplificada de compra, valores módicos e írisórios, o que caracteriza hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº. 8.666/93, bem como, dispensa também a realização de contrato.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 087/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de material de informática (cabo de rede, conector, switch e canaletas), para instalação/realocação dos computadores da Secretaria de Saúde que justificou que a compra dos materiais se faz necessária em face da disponibilização de novos computadores doados pela Secretaria de Estado de Saúde para instalação do programa de controle e regulação, justificou também, que não há processo licitatório vigente ou em andamento que disponha sobre o material necessário.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 089/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para instalação na praça da Travessa João José Faria no Bairro Progresso, neste Município. A Secretaria Municipal de Esporte não apresentou nenhuma justificativa para realização da contratação via “compra direta”. Em análise da documentação, primeiramente cumpre observar que já foi deferida, neste ano, outra contratação em modalidade simplificada de compra para o mesmo evento, qual seja, a implantação de pista pump track na praça da Travessa João José Faria no Bairro Progresso, conforme Parecer Jurídico nº. 48/2019. Outrossim, há que se ressaltar também, que o objeto da aquisição – academia ao ar livre - é objeto comum e rotineiro de doação via emendas parlamentares, isto é, que pode ser adquirido pelo Município sem custo.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 094/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de material de informática (HD digital) em face da necessidade de realizar backup de arquivos importantes da Administração Municipal através da solicitação do Gabinete do Prefeito, realizada por intermédio da Assessoria de Comunicação. A Secretaria justificou que a compra do material se faz necessária em face de encontrarem-se arquivos importantes da Administração na eminência de serem perdidos. A Procuradoria identificou que não há processo licitatório vigente ou em andamento que disponha sobre o material necessário. Todavia, já foram liberadas outras compras diretas de equipamento de informática similar. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 096/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de ferramentas e acessórios para roçadeira para atender ao Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A Secretaria justificou a necessidade da compra em virtude das ferramentas e acessórios serem utilizados para realização de sepultamentos, manutenção e limpeza do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê e também dos demais cemitérios distritais, que imprescindivelmente precisam destes objetos para prestação de serviços e manutenção, em face do seu estilo jardim parque e o sistema de inumações dependente destas ferramentas. A Procuradoria identificou que não há processo licitatório vigente ou em andamento que disponha sobre o material solicitado. Todavia, já foram liberadas outras compras diretas de ferramentas similares. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 097/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de placas brancas em alumínio com tarja para veículos zero km adquiridos pelo Município através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A aquisição não está caracterizada como atividade rotineira ou cotidiana da Administração Municipal por ser necessidade específica em razão do evento em questão. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 098/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de certificado digital – Token E-CPF, incluso certificação com validade de 36 meses, em nome da nova Secretária de Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste Município. Justificou a Secretaria Municipal que a compra se deu em virtude da necessidade da certificação digital da nova Secretária de Saúde em face da precisão para assinaturas em prestações de contas junto à Secretaria de Estado de saúde, Fundo Nacional de Saúde e outros sistemas como GEICOM, SIOPS, etc., além de documentos relativos à gestão da secretaria de saúde do Município. O serviço de aquisição do certificado digital não está caracterizado como atividade rotineira ou cotidiana da Administração Municipal por ser necessidade específica do evento em questão. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 102/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de pilhas e baterias para utilização em equipamentos de saúde. A Secretaria de Saúde justificou a necessidade da compra, conforme RIMS nº. 394/2019, em virtude da vida útil das pilhas e baterias já existentes já ultrapassarem os limites suportáveis, colocando em risco o bom funcionamento dos equipamentos, podendo ocasionar a interrupção dos serviços à população. Acrescentou, ainda, que não há processo vigente ou em andamento que contenha os itens necessários. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 103/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de eletrodomésticos – TV smart 43 polegadas e bebedouro duplo, para atender ao prédio sede da Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal de Fazenda justificou a necessidade da compra da Smart TV, conforme RIMS nº. 06/2019, em face da necessidade de um sistema gerador de senhas para organização de múltiplas filas no setor de arrecadação do município, bem como, considerando que o sistema atual está em funcionamento há aproximadamente 10 anos, apresentando constantes defeitos e não mais atendendo as necessidades da administração. Ainda, o equipamento oportunizará a implantação de novo sistema de gerador de senha que possibilitará o compartilhamento da tela para apresentação de propagandas institucionais. A Secretaria informou, ainda, que a aquisição do bebedouro se faz necessária para disponibilização de água potável aos contribuintes e servidores que frequentam as dependências do prédio da Prefeitura Municipal, considerando o grande número de pessoas atendidas na Prefeitura; considerando a necessidade de oferecer água potável aos contribuintes e servidores que estão nas dependências da prefeitura e considerando que o bebedouro existente não está mais em condições de uso. A secretaria também esclareceu que não existe processo licitatório ou ata de registro de preços vigente no município para aquisição dos equipamentos solicitados.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 104/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação serviço de manutenção preventiva, certificação e emissão de laudo de conformidade dos equipamentos de fisioterapia da rede de saúde da Prefeitura Municipal, aparelhos localizados no PSF Albinópolis, Órtese e Prótese (CRER) e Instituto São Dimas. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade da compra, conforme RIMS nº. 433/2019, em virtude da necessidade de realizar manutenção dos equipamentos de fisioterapia visando assegurar sua perfeita condição operacional, evitando interrupções indesejáveis dos serviços prestados à população, visto que o Município possui enorme demanda em atendimento na área da saúde, evitando também muitas futuras pelo Conselho de Fisioterapia CREFITO. A Secretaria informou ainda que não existe processo vigente ou em andamento para prestação dos referidos serviços.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 107/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação por dispensa de licitação em razão do valor de serviços de higienização do Prédio da Prefeitura Municipal para retirada de ninhos de pombos com aplicação de repelente e produtos contra piolho, além de fechamento de acesso das possíveis entradas de pombos. A Secretaria justificou a necessidade da compra em razão da proliferação descontrolada de pombos que se abrigam sob os telhados e forros do prédio sede da prefeitura municipal. Esta infestação tem provocado o acúmulo de detritos, o que sabidamente pode provocar doenças graves. A Secretaria ainda informou que tem procurado vedar as aberturas por onde penetram os animais, contudo tais providencias não estão sendo suficientes para resolver o problema, ressaltando que os servidores municipais não têm qualificação específica e material/equipamento para realização de tal serviço. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 108/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição por dispensa de licitação em razão do valor de materiais hidráulicos para execução de serviços no poço de São Gonçalo. A Secretaria Municipal de Obras e meio Ambiente justificou a necessidade da compra através da Comunicação Interna nº. 344/2019, alegando a necessidade de colocar em funcionamento um novo poço artesiano na Comunidade de São Gonçalo, já que a comunidade hoje é atendida por apenas um poço, sendo insuficiente em períodos de seca ou quando há manutenção do poço, sendo necessário abastecimento por caminhão pipa. A Secretaria ainda justificou que não há os materiais em processo licitatório vigente, mas há necessidade de proporcionar à comunidade o abastecimento de forma eficaz. Ressalva-se que se findou a pouco processo licitatório para aquisição de materiais de construção que não contemplou tais materiais e que a Secretaria não justificou a ausência dos produtos desejados no referido processo.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 109/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição, por dispensa de licitação em razão do valor de tela de alambrado para cercamento do campo de futebol na localidade de São Gonçalo. A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente justificou a necessidade da compra através da Comunicação Interna nº. 358/2019, alegando a necessidade de execução de cercamento do campo de futebol para proporcionar lazer aos moradores da localidade, pois trata-se de um dos poucos equipamentos públicos da localidade, além de contribuir para minimizar a marginalidade no local. Justificou ainda a Secretaria que não há processo licitatório vigente que contemple os materiais necessários. Ressalva-se que se findou a pouco processo licitatório para aquisição de materiais de construção que não contemplou tais materiais e que a Secretaria não justificou a ausência dos produtos desejados no referido processo, bem como que já fora deferida outra compra direta para atender a mesma localidade.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 112/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição, por dispensa de licitação em razão do valor, de pneus para atender ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A Secretaria Municipal de Defesa Social justificou a necessidade da compra através da Requisição Interna de Mercadorias e Serviços nº. 10/2019, alegando que está previsto no convênio nº 06/2016, celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete/MG e o Corpo de Bombeiros, em especial o item 04 do Plano de Trabalho que prevê a manutenção das viaturas pertencentes a corporação. O item 04 do plano de trabalho do convênio 06/2016 preleciona: “Manutenção das Viaturas Bombeiro Militar; manutenção, ampliação, construção e reforma do aquartelamento; aquisição de materiais de construção; manutenção da limpeza e higienização do quartel; manutenção de materiais e equipamentos operacionais; materiais, suprimentos e equipamentos de informática; aquisição materiais de limpeza e higiene para o atendimento às necessidades funcionais, administrativas e operacionais da Segunda Companhia de Bombeiros Militar de Conselheiro Lafaiete / MG”. Ressalva-se que o Município não possui processo licitatório vigente para aquisição de pneus, e os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros são essenciais a toda comunidade, e caso haja a interrupção dos serviços, por ausência de manutenção dos automóveis da corporação, pode trazer grandes prejuízos para os municípios.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 114/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará locação de caminhão para recolhimento de animais de médio e grande porte em caminhão tipo boiadeiro, para carga viva, com motorista, incluso todos os custos e encargos com transporte até o local definido de abrigo dos animais de grande porte em cumprimento da Lei Municipal nº 5.619/2014. Ademais foi realizada uma reunião no Ministério Público, onde foi tratado o assunto, e na oportunidade foram estabelecidos alguns prazos para a implantação e início do recolhimento dos animais. O município de Conselheiro Lafaiete iniciará o serviço de recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas, rodovias federais e estaduais, dentro do perímetro de Conselheiro Lafaiete/MG. A Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente justificou a necessidade como medida de prevenção de acidentes, além de implicar na responsabilidade do proprietário em manter os animais em segurança. Ressalva-se que o Município não possui processo licitatório vigente com o objeto em discussão, e diante dos incidentes ocorridos, visando solucionar os problemas, e a segurança dos municípios, e de quem transita pelas vias, justifica-se a necessidade da contratação direta até que a Secretaria providencie um processo licitatório.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 116/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de 01 (um) relógio de ponto biométrico/digital, em conformidade com as Portarias 1510 do Inmetro e 373 do Ministério do Trabalho, e acompanhado do software de análise de ponto, para atender ao Prédio da Prefeitura Municipal, conforme RIMS – Requisição Interna de Mercadorias nº. 62/2018, de 31/10/2018. A Secretaria Municipal de Administração justificou a necessidade da compra, através do Ofício nº. 177/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda em 13/11/2019, informando que a aquisição do relógio de ponto biométrico/digital se faz necessária para substituir o equipamento instalado na Prefeitura já que o marcador de ponto existente está com problemas na bateria e memória interna, e não suporta mais manutenções de forma economicamente viável, pois se trata de um modelo fora de linha. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 120/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de tubo traqueal em T pediátrico (OPME), tamanho entre 07 a 10 milímetros, para realização do procedimento cirúrgico, código 04.12.01.010-0, Traqueoplastia e/ou Laringotraqueoplastia, referente ao Processo judicial 0078960-39.2018.8.13.0183, em favor do paciente Pedro Gabriel Pereira Barbosa. A Secretaria Municipal de Saúde justificou o pedido informando que o material não consta na Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, sendo necessário para a realização do procedimento de Traqueoplastia e/ou Laringotraqueoplastia solicitado, e classificado como Procedimento de Alta Complexidade, sendo definido na Programação Pactuada Integrada – PPI.A Secretaria ainda informou, conforme Ofício nº. 1071/2019/GAB/SMS/PMCL, que o procedimento cirúrgico solicitado foi autorizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, no Hospital Santa de Casa de Misericórdia em Belo Horizonte. No entanto, o médico solicitou a disponibilização do material em epígrafe - Tubo Traqueal, que é imprescindível para a realização da cirurgia. Dessa forma, foi requisitada a compra direta do material, pois que não haveria outra alternativa para o cumprimento da liminar judicial que não seja a compra do produto na rede privada por meio de Dispensa, conforme informado no Termo de Referência anexo. Ressalta-se que a Secretaria não informou sobre a disponibilidade do produto através da licitação da Revista SIMPRO, bem como se há ou não processo licitatório vigente ou em andamento. A aquisição refere-se a serviço específico e exclusivo, isto é, não se trata de compra rotineira da Administração, além de ter valor compatível com o previsto para a modalidade simplificada de compra, valores módicos e irrisórios, o que caracteriza hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº. 8.666/93, bem como, dispensa também a realização de contrato.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 121/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de Tela Sling de Incontinência Urinária, para realização do procedimento cirúrgico denominado colpoperineoplastia anterior e posterior, referente ao Processo Judicial 5005335-47.2019.8.13.0183, em favor de Elisângela da Silva. A Secretaria Municipal de Saúde justificou o pedido informando que o material não consta na Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, sendo imprescindível para a realização do procedimento cirúrgico colpoperineoplastia anterior e posterior, que será realizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, no Hospital Queluz, conforme RIMS nº. 543/2019. Dessa forma, foi requisitada a compra direta do material, pois que não haveria outra alternativa para o cumprimento da liminar judicial que não seja a compra do produto na rede privada por meio de Dispensa, conforme informado no Termo de Referência anexo. Ressalta-se que a Secretaria informou que não há processo licitatório vigente ou em andamento, tampouco existe contrato com empresas que forneçam o material solicitado. Assim sendo, não haveria outra alternativa para o cumprimento da liminar judicial no prazo determinado que não seja a compra do produto na rede privada por meio de Dispensa de Licitação, conforme informado na RIMS e no Termo de Referência anexos. A aquisição refere-se a produto específico e exclusivo, isto é, não se trata de compra rotineira da Administração, além de ter valor compatível com o previsto para a modalidade simplificada de compra, valores módicos e irrisórios, o que caracteriza hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº. 8.666/93, bem como, dispensa também a realização de contrato.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 122/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de alimentação e medicamento para animais de grande e médio porte recolhidos pelo Município, conforme RIMS nº. 522/2019. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade da compra informando que o Município iniciará o serviço de recolhimento de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas, rodovias federais e estaduais, dentro do perímetro do Município. O serviço se faz necessário como medida de prevenção de acidentes, além de implicar na responsabilidade do proprietário em manter os animais em segurança. Para tal se faz necessária a contratação de fornecedor de alimentação e medicamentos a serem gastos com animais recolhidos durante o período em que ficarão sob custódia do Município em cumprimento da Lei nº. 5.619/2014. Em resposta de diligência requerida pela Procuradoria, a Secretaria informou que optou pela contratação direta com previsão de consumo para aproximadamente 3 meses, por ser um processo menos moroso do que abertura de um processo licitatório, e há urgência em iniciar o cumprimento da lei nº. 5.619/2014. Quanto à continuidade dos serviços, os tramites do processo licitatório para sua manutenção já foram iniciados e após a finalização das obras e funcionamento do Curral Regional esse serviço passará a ser mantido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP. A Secretaria não justificou se há ou não produtos em processo licitatório vigente.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 124/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de 04 (quatro) pneus 215/75R16 8 lonas para atender a ambulância Ducato placa QQL4023. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade de compra em face do veículo em tela realizar atendimento de urgência dos pacientes residentes no Município, encontrando-se parado por falta de pneus. Considerando a responsabilidade da secretaria quanto ao transporte de pacientes com segurança, e, ainda, a necessidade de continuidade do atendimento aos pacientes do município, solicitou a aquisição por compra direta, tendo em vista que a paralisação da ambulância poderá colocar em risco a vida dos usuários. Acrescentou, a secretaria, que não existe licitação vigente com o objeto de interesse. Referido item não possui preços registrados no Município, tornando-se necessária a aquisição por dispensa para se evitar o comprometimento dos serviços e do atendimento ao público.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 125/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará para aquisição de dois aparelhos telefônicos sem fio TS 40 ramal com ID Intelbras para atender as demandas do Gabinete e do Setor de Licitação. Justificou a necessidade de compra em face dos telefones dos respectivos setores terem sido danificados devidos às fortes chuvas ocorridas na semana passada no Município. Referido item não possui preços registrados no Município, tornando-se necessária a aquisição por dispensa para se evitar o comprometimento dos serviços e do atendimento ao público. Trata-se de aquisição incomum, já que aparelho eletrônico com alto prazo de durabilidade, além de material específico e aquisição única e exclusiva, bem como refere-se a demanda de valor irrisório no Município, ficando caracterizada hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 128/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de álcool 70% para assepsia nos setores de saúde do Município, conforme RIMS nº. 556/2019. A Secretaria justificou a necessidade da compra informando a essencialidade do produto na prestação dos serviços assistenciais e para atendimento ao paciente, pois é considerado imprescindível a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Esclareceu, ainda, que o álcool 70° é importante agente antisséptico, regulado pela RDC nº 42 de 25/10/2010, que preconiza a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, previstas na Aliança Mundial para segurança do paciente e dos profissionais de saúde. Por fim, ressaltou a Secretaria, que a compra direta se faz necessária pois o processo de saneantes se encontra ainda em fase de análise e pela Ata do Estado o produto sairia mais oneroso para o Município. Esta Procuradoria Municipal, em diligência, através da Recomendação nº. 16/2019, solicitou esclarecimentos quanto à existência ou não de item similar licitado; possibilidade ou não de aquisição pela tabela SIMPRO; e, ainda, a urgência da medida, uma vez que o processo licitatório está para conclusão; bem como, juntada de esclarecimentos no que tange à não realização de procedimento licitatório regular para aquisição dos produtos, já que não restou demonstrada urgência da medida. Em resposta, nos termos do ofício nº. 10/2019/SALF/SMS/PMCL, informou que não há nenhum outro item similar ao álcool no município, e pela tabela SIMPRO só há possibilidade de compra apenas de equipamentos. Quanto a urgência da medida, informou que não há estoque do produto e não há processo licitatório vigente para compra do item, sendo necessária a compra para abastecimento da Policlínica Municipal. Por fim, ressaltou que o álcool é utilizado em todos os processos de desinfecção e assepsia nos serviços de saúde, sendo uma das ações mínimas a serem desenvolvidas para redução da incidência e dos agravos relacionados as infecções hospitalares.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 132/2019 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de painel elétrico para a Escola Municipal Professor Luiz Carlos Gomes Beato. O painel é composto de 21 (vinte e um) itens, dentre eles quadro comando, barramento, disjuntor, parafuso, arruela, porca, tirante, isolador, protetor dentre outros, conforme RIMS nº. 237/2019, de 03/12/2019. A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente não justificou a necessidade da compra. Em diligência, a Procuradoria Municipal requisitou esclarecimentos, conforme Recomendação nº. 20/2019. Em resposta exarada através da Comunicação Interna nº. 561/2019, datada em 27/12/2019, a Secretaria de Obras informou que os materiais descritos na RIMS 237/2019 não constam no processo licitatório de material elétrico existente. Acrescentou, ainda, que os únicos itens semelhantes que constam da planilha do registro de Preçoi 378/2018, Processo 43/2018, não correspondem à categoria dos elemtnos solicitados, vez que os disjuntores que estão relacionados no processo licitatório são do tipo NEMA e a instalação exige que seja do tipo DIN. Portanto, faz-se necessária a compra direta de todos os itens relacionados na RIMS.

EXTRATOS DE COMPRA DIRETA DE 2020

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 004/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de placa de rede e HD externo para atender as necessidades do setor. O setor justificou que a aquisição desses materiais faz-se necessária tendo em vista que a Procuradoria Municipal trabalha em rede e um dos computadores queimou a placa de rede, tornando-se a compra imperativa. Em relação ao HD externo, a Procuradoria Municipal tem vários arquivos que precisam ser armazenados para resguardar em caso de dano de algum computador. Esse armazenamento será feito mediante backup das máquinas. Ressaltou que o Município não possui nenhum processo licitatório vigente para aquisição desses produtos. Referidos itens não possuem preços registrados no Município, tornando-se necessária a aquisição por dispensa para se evitar o comprometimento dos serviços e do atendimento ao público. Trata-se de aquisição incomum, já que material de informática com alto prazo de durabilidade, além de material específico e aquisição única e exclusiva, bem como se refere a demanda de valor irrisório no Município, ficando caracterizada hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 009/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará locação de 01 (um) servidor de dados destinado à operação do CTM - Cadastro Técnico Multifinalitário, conforme configurações mínimas informadas na RIMS, através de dispensa de licitação em razão do valor através da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, exarada por seu Secretário Municipal através da RIMS – Requisição Interna de Mercadorias e Serviços nº. 02/2020, datada em 10/01/2020. A Secretaria justificou a necessidade da compra em face do “resultado do Processo Licitatório 127-2019 – Pregão 56/2019, cujo objeto era a contratação de empresas para aquisição de equipamento de informática destinados a operação do CTM, do município, onde ficou fracassado o item para aquisição do servidor de dados, dentre outros, considerando que para a reabertura do processo será necessária uma nova análise técnica para reconfiguração do servidor solicitado para atingirmos a maior eficiência do software do CTM/SIG, e considerando que o processo de implantação do CTM já está em andamento, não podendo haver a interrupção do projeto sem prejuízos para a administração municipal”. O valor é previsto para modalidade simplificada de compra.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 010/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição através de dispensa de licitação em razão do valor de locação de servidor (equipamento) para hospedagem de sistema de gestão pública da empresa terceirizada – Tecnologia Global (Super Nova) através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, exarada através da RIMS – Requisição Interna de Mercadorias e Serviços nº. 39, de 15/01/2020, realizada por intermédio do Secretário Municipal. Devido ao custo de aquisição do equipamento e a estrutura para mantê-lo funcionando adequadamente, e uma possível atualização de hardware, a Secretaria solicitante, por intermédio do setor de TI, concluiu não ser viável a compra. Colocando como opção mais interessante para o Município a locação do equipamento, uma vez que o valor anual a ser pago é baixo e a própria atualização de hardware do equipamento pode levar a necessidade de mudar as especificações técnicas exigidas, ano a ano. O valor é previsto para modalidade simplificada de compra.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 011/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem de e-mails corporativos e website para a Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal de Administração justificou que a contratação dos serviços por dispensa de licitação em razão do valor se justifica por se tratar de um valor total anual baixo. Assim, os gastos envolvidos no desenvolvimento do processo licitatório e a possível alteração do objeto a cada ano, justificam a compra direta.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 014/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de equipamentos – roçadeira, soprador e aspirador, para atender as demandas da Administração Municipal. A secretaria Municipal de Administração justificou a compra em face da necessidade de roçagem do gramado do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê e dos demais cemitérios dos distritos do município, com o objetivo de manter as quadras limpas, acessíveis e a localização das sepulturas visíveis. Já a Secretaria de Defesa Social justificou a compra em face da necessidade de realização de limpeza nos pátios da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, em atendimento a convênios firmados.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 015/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará contratação dos serviços de informador jurídico eletrônico, através de dispensa de licitação em razão do valor, para recebimento das publicações judiciais existentes em nome do Município de Conselheiro Lafaiete para o ano de 2020 através da solicitação da Procuradoria Municipal, por intermédio da Assessoria Jurídica do Contencioso, exarada através da RIMS – Requisição Interna de Mercadorias e Serviços nº. 01, de 22/01/2020.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 016/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de bobina de lona plástica, para ser utilizada na contenção de encostas com alto risco de deslizamento. A Secretaria Municipal de Defesa Social justificou a necessidade da compra em face das chuvas que afetaram a cidade e a decretação de situação de emergência, nos termos do Decreto estadual nº. 33 de 25 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 017/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de peça – eixo cardam – para roçadeira usada para manutenção do Cemitério Municipal. A Secretaria Municipal de Administração justificou a compra em face da necessidade de roçagem do gramado do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê e dos demais cemitérios dos distritos do município, com o objetivo de manter as quadras limpas, acessíveis e a localização das sepulturas visíveis. Acrescentou, ainda, que por se tratar de período chuvoso o volume de serviço de capina aumenta muito, necessitando de mais equipamentos disponíveis.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 019/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará para aquisição de DIU – Dispositivo Intrauterino e contraceptivo, para atender a demanda do planejamento familiar da referida Secretaria. A Secretaria de Saúde justificou a compra considerando a importância do planejamento familiar e a ampliação da oferta de métodos de longa duração reversível (LARCS), com a vantagem da utilização como método contraceptivo, além da utilização em determinadas patologias para atendimento aos usuários do SUS. Esclareceu, ainda, que atualmente não tem disponível na rede de atenção básica do Município o modelo DIU de cobre, pois o Estado não disponibiliza o produto desde novembro de 2019, gerando uma fila de espera de aproximadamente 80 pessoas. Através do ofício nº. 06/2020, a Secretaria ressaltou que a aquisição do DIU para atender a demanda do planejamento familiar é liberado para solicitação somente na abertura de ciclos de pedidos do SIGAF e obedecem um cronograma estabelecido pela Secretaria Estadual de Medicamentos de Minas Gerais, porém, não vem sendo disponibilizado e a última liberação foi com quantitativo bem reduzido; bem como que não existe processo licitatório para a compra, visto que era fornecido pelo Estado e no momento há um número significativo de mulheres aguardando a inserção. Ademais, em que pese o Estado não estar fornecendo o material, o Município necessita de fazer a colocação do mesmo, fato que justifica a solicitação para aquisição emergencial do produto até que o Estado regularize o fornecimento, sendo o quantitativo estimado para atender a fila de espera atualmente existente.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 023/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de aquisição de gás oxigênio e acetileno para utilização de serviços da secretaria. A Secretaria Municipal de Obras justificou a compra em face da necessidade de suprir grande demanda de solda e corte em caminhões e máquinas, bueiros e mata burros, ponto de ônibus e passarela de pedestres, ponte se grades.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 026/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de pilhas alcalinas para realização de levantamento entomológico para Leishmaniose Visceral. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, o levantamento será realizado no Município no período de 02 a 06/03/2020 e o fornecimento das pilhas é exigência do Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Saúde, conforme ofício juntado ao processo. A Secretaria Municipal ainda justificou a compra direta se faz necessária devido à inexistência de processo licitatório que contenha o item solicitado. O valor é previsto para modalidade de dispensa de licitação.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 028/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de medicamentos manipulados – ácido tricloroacético, podofilina, bissulfato de sódio – para atender programa de tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e apoio diagnóstico em patologias de colo uterino. A Secretaria de Saúde justificou a necessidade da compra direta em face de que a manipulação desses medicamentos justifica-se devido à necessidade de usar concentrações diferentes de produtos comercializados. Sendo manipulados, a validade do produto é menor, daí a necessidade de compras parceladas.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 030/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de materiais de consumo – óleo para motor e fio de nylon – para atendimento de demanda de roçagem e capina em escolas e PSF's. A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comunicação Interna nº. 86/2020, que a compra direta se justifica para realização de serviço de capina e roçagem nas escolas, praças e postos de saúde, em face do grande período de chuvas, os prédios públicos encontram-se com muito mato fazendo necessário realizar limpeza imediata. Ainda, a Secretaria informou que o processo de ferramental e materiais de consumo está em andamento mas ainda demandará tempo para conclusão.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 031/2020 - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de avental descartável para uso das unidades de saúde do Município. A Secretaria de Saúde justificou a compra em face do produto ser considerado EPI destinado a proteger a saúde e integridade do servidor, conforme definido em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho. Assim, a aquisição será utilizada como medida preventiva em face da prorrogação do novo coronavírus (COVID-19). A Secretaria ainda justificou que o produto não está licitado no Município e que está sendo preparado em procedimento emergencial para aquisição.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA – Parecer nº 035/2020 O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, torna público que fará aquisição de máscaras descartáveis – máscara com elástico e máscara PF2 N95, para uso nas unidades de saúde do Município. A Secretaria de Saúde justificou a compra direta devido à propagação do novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia no país. A empresa MULTIMEDIC ganhadora do item no processo vigente enviou e-mail informando a falta do item em seu estoque, não podendo fornecer ao Município, conforme e-mail juntado ao processo. Ademais, os produtos são considerados EPI – Equipamento de Proteção Individual, elementos de contenção primária ou barreiras primárias e podem reduzir ou eliminar a exposição individual a agentes potencialmente perigosos; sendo destinados a proteger a saúde e integridade do servidor, conforme definido em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR6. Assim, o material é de uso obrigatório devido à gravidade do caso, conforme protocolo do Ministério da saúde. A Secretaria ainda declarou que foram realizados vários contatos com diversas empresas do ramo e que somente a empresa EMENALLI ainda está disponibilizando o material, não sendo possível realização de 03 orçamentos.